



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
GABINETE**

**EDITAL Nº 001/2022 – SEMU – MULHERES GUARDIÃS –
INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.**

ERRATA 001/2022

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, CNPJ nº 08.593.430/0001-76, vem, por intermédio desta, comunicar a retificação no EDITAL nº 001/2022.

Passam a constar nos Itens 12.2 e 12.3:

12.2 O 1º pagamento do auxílio financeiro será realizado após a assinatura do Termo de Admissão, o 2º pagamento mediante comprovação da presença/participação na capacitação programada e o 3º pagamento na entrega e aprovação do relatório de atividades.

12.3 A liberação das parcelas consequentes ocorrerá conforme o cumprimento das atividades obrigatórias do projeto e em observância do cronograma de atividades desenvolvido pela SEMU e, dependerá, conforme o caso, da entrega, avaliação e aprovação dos relatórios técnicos de participação e acompanhamento das beneficiárias, relativas ao mês de execução, ou ainda em formato de vídeo ou registro de imagens, desde que atestado seu cumprimento de forma satisfatória.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

São Luís, 11 de julho de 2022.

Célia Maria Brandão Salazar Soares
Secretária de Estado da Mulher